



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1128/GR/UFES/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais e, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **ODAIR NEITZEL**, aprovado e classificado em 5º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 01/UFSC/UFES/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO**, em Regime de Dedicação Exclusiva, para ter exercício no Campus Chapecó, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Franciele Bete Petry, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 992/GR/UFES/2012 de 28 de setembro de 2012, publicada no DOU de 1º de outubro de 2012, seção 2, página 31, no código de vaga: 895765.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 26 de novembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício